



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 95/2018

Pregão nº 27/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor ZELIRIO PERON FERRARI, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa Alexandre Vieceli, inscrita no CNPJ sob n.º 07.920.868/0001-59, neste ato representada por Alexandre Vieceli, portador do CPF nº 026.377.439-21 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- a) que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- b) que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- c) que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do **no artigo 57º da Lei nº 8.666/93.**

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto a dilatação de prazo da vigência contratual, conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, tendo seu prazo a data de 24/04/2021.

Subcláusula Segunda – Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula de vigência do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

Cláusula segunda- Vigência

O Contrato terá vigência prorrogada para o dia 24/04/2021, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

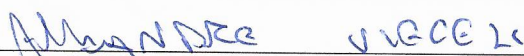
Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 24/04/2020.


MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ n.º 75.927.582/0001-55

ZELIRIO PERON FERRARI

PREFEITO MUNICIPAL



Alexandre Vieceli

07.920.868/0001-59

Alexandre Vieceli

026.377.439-21



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 95/2018
Pregão nº 27/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS

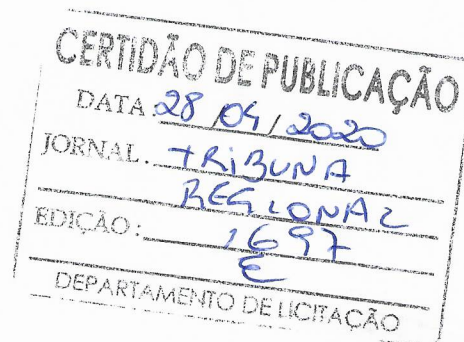
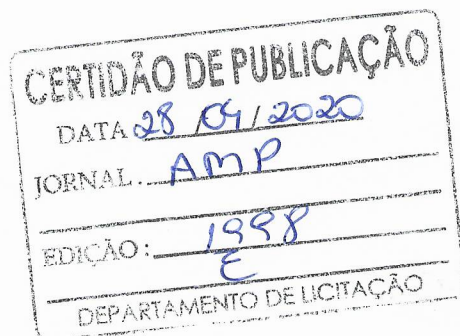
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: Alexandre Vieceli

VIGENCIA ATUAL: 24/04/2021

DATA DA ASSINATURA: 24/04/2020

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
e pela contratada: Alexandre Vieceli - Representante Legal



ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - EDITAL Nº 04/2020
MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO
 ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, centro, torna público que fará realizar das 08:30 horas até às 11:30 horas do dia 29 de maio de 2020, o CHAMAMENTO PÚBLICO nº 04/2020, para fins Credenciamento de mercearias, mercados e supermercados para fornecimento de Cestas Básicas no município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, em atendimento a Lei Municipal 2.792/2020 de 07 de abril de 2020.
 Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, no endereço supra citado, ou através do telefone (46) 3563-8000 ou na web Page: www.pmsas.pr.gov.br ou ainda pelo email licitacao@pmsas.pr.gov.br.
 Santo Antonio do Sudoeste- PR, em 27 de abril de 2020. ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 95/2018
 Pregão nº 27/2018
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: Alexandre Vieceli
 VIGENCIA ATUAL: 24/04/2021 - DATA DA ASSINATURA: 24/04/2020
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
 e pela contratada: Alexandre Vieceli - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020 - PROCESSO Nº 249/2020
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
 Objeto: Aquisição de palanques de concreto e bloco de concreto "paver" para atender a demanda da secretária de urbanismo. O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, Centro, torna público que:

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2020 - Processo dispensa nº 027/2020
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA - ME
 CNPJ Nº 10.636.457/0001-40
 Representante: NELSON PAGNO MOREIRA - CPF nº 007.506.989-00
 Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de sanitização profissional de vias e espaços no município para o enfrentamento do COVID-19 com base na Lei Federal 13.979/2020..
 VALOR TOTAL: R\$ 17.400,00 (Dezesseite Mil e Quatrocentos Reais)
 VIGENCIA: 23/04/2021
 Santo Antonio do Sudoeste, em 24/04/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

1- Quanto ao item 2- DOTAÇÃO:
Onde se lê:
2.1.1 - Os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	430	04.011.04.122.0403.2008	501	4.4.90.51.00.00	Do Exercício

Leia -se:
2.1.1 - Os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	730	05.002.15.451.2602.2012	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	740	05.002.15.451.2602.2012	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	750	05.002.15.451.2602.2012	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

2) A data para protocolo, abertura e julgamento das propostas e início da sessão de disputa permanecerá no dia 13 de maio de 2020 as 09:00 horas.
 3) permanecem inalteradas as demais condições do edital.
 Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 27 de abril de 2020.
 ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
 ANA MARIA BANDEIRA - Contadora - CRC 066191/PR
 ELIANE BRUM - Pregoeira

A PREVENÇÃO DO CORONAVÍRUS ESTÁ EM SUAS MÃOS

Usamos as mãos praticamente para tudo que fazemos e a pele é um reservatório de diversos microrganismos. Por meio do contato direto ou indireto, esses microrganismos podem se transferir de uma superfície para outra. As mãos são um veículo eficiente para a transmissão do Covid-19.

Considerado antisséptico, o álcool em gel ajuda a evitar o contágio pelo novo coronavírus. O recomendado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e pela Anvisa é usar soluções onde há concentração de 70% de álcool etílico.

O álcool em gel também deve ser utilizado para desinfetar celulares, teclados, maçanetas e outros objetos

recomendada concentração de 70% álcool etílico

Jornal Tribuna Regional

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 27/2020
 OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de sanitização profissional de vias e espaços no município para o enfrentamento do COVID-19 com base na Lei Federal 13.979/2020.
 Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO PROFISSIONAL de ambientes, vias públicas e espaços públicos do município, com nebulizador agrícola de alta potência para aplicação localizada de quaternário de amônia. Incluso assistência e treinamento prático.			DIARI	15,00	1.160,00	17.400,00
TOTAL								17.400,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 24/04/2020.
 ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

Quem respeita a sinalização resp...ta a vida

No trânsito é você quem escolhe onde e como quer chegar!

Iniciativa Tribuna Regional

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 77/2019
 Processo inexigibilidade nº 13/2019
 OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços para realização de exames laboratoriais, para prestação de serviço aos pacientes das Unidades Básica de Saúde e Pronto Atendimento Estendido..
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: MEGA ANÁLISES CLÍNICAS LTDA;
 VIGENCIA: 27/04/2021 - VALOR RENOVADO: R\$ 93.574,80
 DATA DA ASSINATURA: 27/04/2020
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
 e pela contratada: ADEMILSON EMERSON CERVELIN - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 78/2019
 Processo inexigibilidade nº 13/2019
 OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços para realização de exames laboratoriais, para prestação de serviço aos pacientes das Unidades Básica de Saúde e Pronto Atendimento Estendido..
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: SCHIAVINI E SCHIAVINI LTDA ME;
 VIGENCIA: 27/04/2021 - VALOR RENOVADO: R\$ 93.574,80
 DATA DA ASSINATURA: 27/04/2020
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
 e pela contratada: ROBERTO SCHIAVINI - Representante Legal

Poluição = Qualidade de VIDA

Cidade limpa, dever de todos

CAMPANHA CIDADE LIMPA

Tribuna Regional

§ 2º. Desde já, fica autorizada a realização de sessões extraordinárias de maneira remota, via plataforma eletrônica online a ser definida, onde todos os vereadores serão previamente cientificados, habilitados e deliberarão sobre as matérias propostas, dentro de um grupo criado especificadamente para o fim, e terão oportunidade de votar, manifestar-se e ainda, ficar devidamente documentado o que fora exposto para posteriormente ser levado a público, preconizando e respeitando o devido processo legal.

§ 3º. As sessões extraordinárias permanecerão sendo transmitidas ao vivo, por meio do Facebook, na página oficial da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio do Sudoeste-PR, ficando facultado aos vereadores a participação presencial destes, podendo se fazerem presentes no dia e horário da sessão extraordinária, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores.

§ 4º. Fica ainda autorizada a convocação de cada vereador para as sessões extraordinárias via *Whatsapp*, ou por intermédio de outro sistema eletrônico idôneo, desde que respeitado o prazo estabelecido no artigo 19, inciso II, alínea "a", Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 3º. Permanecem inalteradas as demais disposições.

Art. 4º. As medidas descritas na presente Portaria entrarão em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Presidência, em 27 de Abril de 2020.

PUBLIQUE-SE.

FABRÍCIO ANTÔNIO ORTEGA
Presidente

Publicado por:
Tanal Massoud Karam
Código Identificador:DC528E4C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2020

Processo dispensa nº 027/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA - ME
CNPJ Nº 10.636.457/0001-40
Representante: NELSON PAGNO MOREIRA
CPF nº 007.506.989-00
OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de sanitização profissional de vias e espaços no município para o enfrentamento do COVID-19 com base na Lei Federal 13.979/2020..
VALOR TOTAL: R\$ 17.400,00 (Dezessete Mil e Quatrocentos Reais)
VIGÊNCIA: 23/04/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 24/04/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:1B766EFF

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 95/2018

Pregão nº 27/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: Alexandre Vieceli
VIGENCIA ATUAL: 24/04/2021
DATA DA ASSINATURA: 24/04/2020
Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: Alexandre Vieceli - Representante Legal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:77F19120

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2020

Processo dispensa nº 027/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA - ME
CNPJ Nº 10.636.457/0001-40
Representante: NELSON PAGNO MOREIRA
CPF nº 007.506.989-00
OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de sanitização profissional de vias e espaços no município para o enfrentamento do COVID-19 com base na Lei Federal 13.979/2020..
VALOR TOTAL: R\$ 17.400,00 (Dezessete Mil e Quatrocentos Reais)
VIGÊNCIA: 23/04/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 24/04/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:AABC0881

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 75/2019

Processo inexigibilidade nº 12/2019

OBJETO: Contratação de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão noturno, no Núcleo Integrado de Saúde (NIS I) para um período de 12 (doze) meses, com plantões de 5 (cinco) horas noturnas (19:00 as 24:00h) de segunda a sexta-feira, de acordo com Chamamento Público nº 001/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: URGELIO DE FREITAS VIEIRA E CIA LTDA;
VIGÊNCIA: 27/04/2021
VALOR RENOVADO: R\$ 45.000,00
DATA DA ASSINATURA: 27/04/2020
Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: URGELIO DE FREITAS VIEIRA - Representante Legal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:CF6531EE

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 76/2019

Processo inexigibilidade nº 12/2019

OBJETO: Contratação de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão noturno, no Núcleo Integrado de Saúde (NIS I) para um período de 12 (doze) meses, com plantões de 5 (cinco) horas noturnas (19:00 as 24:00h) de segunda a sexta-feira, de acordo com Chamamento Público nº 001/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;